



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – EDITAL 03/2022

SETOR: COMUNICAÇÃO E MARKETING

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

Este edital será realizado de forma totalmente remota pelo CRITT, atendendo às medidas de segurança sanitárias em vigor, decorrentes da Pandemia do Coronavírus.

Ressaltamos ainda que inicialmente a atuação do(a) bolsista será de forma remota, tendo em vista que quando a Universidade Federal de Juiz de Fora retornar às atividades de forma presencial, o(a) bolsista selecionado deverá atuar no CRITT presencialmente.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica terá duração de 12 meses, admitindo-se renovações mediante avaliação de desempenho do(a) bolsista e do seu rendimento acadêmico. A remuneração mensal da bolsa é de R\$403,50 (quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) e o pagamento é efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte. Essa bolsa:

- Não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente (inclusive voluntária), exceto as bolsas de apoio estudantil;
- Não caracteriza vínculo empregatício com a UFJF, independente do período de duração.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

1. Produzir material gráfico institucional on-line e off-line para o Critt;
2. Orientar e monitorar a produção de material gráfico por parte das empresas incubadas, em especial quando o mesmo incluir os logotipos do Critt e da UFJF;
3. Auxiliar na manutenção e desenvolvimento do site do Critt;

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- 1** – Ser aluno(a) do curso de graduação em Jornalismo, Artes e/ou Design Gráfico da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
- 2** – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde;
- 3** – Comprovação de compatibilidade, regularidade e desempenho acadêmico, mediante apresentação do Histórico Escolar;
- 4** – Ter boa comunicação e facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- 5** – Proatividade e criatividade para criação de artes e peças para redes sociais e afins;
- 6** – Dominar as ferramentas para criação de peças gráficas, como Photoshop e afins.

Experiência: Desejável conhecimento em softwares de criação gráfica e edição de vídeos.

Capacitação: Desejável capacitação em ferramentas de comunicação e criação gráfica

Para se inscrever, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá, entre os dias **25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022 (23h59m)**, enviar para o e-mail **gp.critt@gmail.com** **seu currículo em formato “.pdf” obrigatoriamente e histórico escolar da graduação**, colocando “**Seleção – Comunicação e Marketing**” como assunto do e-mail.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de três etapas:

- 1.** Análise de Currículo e Histórico Escolar (classificatória e eliminatória)

Data: 07 de fevereiro **de 2022**.

- 2.** Prova (classificatória e eliminatória)

Data: 09 de fevereiro de 2022

- 3.** Entrevista (classificatória e eliminatória)

Data: 11 de fevereiro de 2022.

Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 2, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dessas escalas de horários.

Local: Ambiente virtual (será encaminhado para o e-mail do(a) candidato(a) o link da Plataforma para a realização da entrevista).

Divulgação dos resultados: 11 de fevereiro de 2022, no site do CRITT.

Importante! Os(as) candidatos(as) que forem para a segunda etapa serão contatados(as) por e-mail, com data e hora da entrevista. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência dos resultados que serão divulgados, não cabendo ao CRITT qualquer responsabilidade pela não conferência. Também é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acesso à sala virtual, bem como o comparecimento na data e horário determinados, providências quanto o acesso à internet e o equipamento (computador, celular, etc.) com câmera e microfones funcionando, para a entrevista remota. Não será permitido o ingresso de candidato(a) na sala virtual, para realização da entrevista, após o horário estabelecido, como também não haverá segunda chamada para realização da entrevista ou da prova, seja qual for o motivo alegado, com consequente desclassificação do(a) candidato(a).

Do resultado da seleção, primeira etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) no prazo de 24 horas a ser enviado para o e-mail gp.critt@gmail.com, a partir do dia **9 de fevereiro de 2022**, após a notificação do resultado da primeira etapa ao candidato. Do resultado da seleção, segunda etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) no prazo de 24 horas a ser enviado para o e-mail gp.critt@gmail.com, a partir do **dia 10 de fevereiro de 2022**, após a notificação do resultado da primeira etapa ao candidato. Do resultado da seleção, terceira etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) no prazo de 48 horas, a partir do dia **11 de fevereiro de 2022**, após publicação oficial do resultado no site do Critt, a ser enviado para o e-mail gp.critt@gmail.com.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2022.

Fabício Pablo Virgínio de Campos
Diretor - CRITT/UFJF